

## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 90117/2024

#### PROCESSO Nº 59500.004135/2025-12-e

#### ITENS 1, 2, 4, 6 e 8

Aos vinte e seis dias de fevereiro do ano de 2026 a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 11.830/2023, com Sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, matrícula 125580-1 e a empresa detentora da Ata **CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – CNPJ nº 02.287.686/0001-79, com sede na Av. Carneiro Da Cunha, 48, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-240, telefone nº (83)3031-0787, E-mail: demerval@civiltecconstrutora.com, representada por seu representante legal, Sr. DEMERVAL PEREIRA ROSENO FILHO, CPF nº \*\*\*.640.314-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 59500.004135/2025-12-e e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **103/2025**, conforme autorização da Diretoria Executiva da Codevasf, expressa por meio da Resolução nº 228, de 19/02/2026.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Alterar o valor registrado do Item 2 – BA, a título de ajuste negociado, visando à adequação dos preços registrados, conforme autorizado pela Diretoria Executiva da Codevasf:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
02 - BA	Execução de serviços de implantação, fornecimento e instalação de sistemas de dessalinizadores por osmose reversa, inclusive pré-operação, manutenção do sistema e capacitação dos operadores	UN	15	R\$ 401.748,03	R\$ 6.026.220,40

1.1.2. O valor anteriormente registrado para o Item 2 – BA correspondia ao valor unitário de R\$ 432.315,26 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos) e ao valor total de R\$ 6.484.728,85 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido aplicado ajuste com redução de 7,07% (sete inteiros e sete centésimos por cento), passando o valor unitário para R\$ 401.748,03 (quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e três centavos) e o valor total para R\$ 6.026.220,40 (seis milhões, vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

## **2. DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo Aditivo nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

---

**LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor - Presidente da Codevasf

---

**DEMerval PEREIRA ROSENO FILHO**

CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA